



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 154/2020

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ ANDRADE e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ ANDRADE**, RG n.º 28.431.721-4, ocupante do cargo efetivo de “PTEB-I”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 069, de 04 de março de 2011, referente ao período aquisitivo 2011-2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 04/02/2020 e 19/03/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos